



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **ELIZABETH PINTO CAVALCANTE**, e dá outras providências.

Protocolo Digital: 7005/26 em 15/06/2026 as 09:00

PDL n.0386/26-AL

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira à servidora efetiva da Assembleia Legislativa do Amapá, Senhora **ELIZABETH PINTO CAVALCANTE**, como homenagem e agradecimento por seu profissionalismo e contribuição com o Processo Legislativo no âmbito desta Casa de Leis, concorrendo para o fortalecimento do Poder Legislativo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 12 de junho de 2026.

Deputado JESUS PONTES
PDT/AP



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa a homenagear cidadãos que prestam ou tenham prestado contribuição significativa ao aprimoramento e fortalecimento do Processo Legislativo como fator preponderante para a elaboração da legislação amapaense, nos termos do disposto na Resolução n. 0232, de 15 de outubro de 2024, que alterou a Resolução n. 0124, de 25 de junho de 2013, criando o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira.

Vale ressaltar que o Título de Mérito Legislativo em Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira outorgará foi criado para homenagear um servidor desta Casa Legiferante, o qual deixou seu legado profissional. Portanto, nada mais justo de que nesse momento em que servidores do Legislativo do Estado estão se aposentado recebam tal homenagem, pois, sabida, notória e importante é a dedicação e contribuição que prestaram a esta Casa Legiferante por mais de trinta anos de serviço.

Macapá, 12 de junho de 2026.

Deputado JESUS PONTES
PDT/AP